

Projeto: Famílias, Justiça e Cidadania plena no interior do Amazonas.

Gildo Alves de Carvalho Filho

Desembargador Délcio Luis Santos

Descrição Resumida da Prática:

O "Projeto: Famílias, Justiça e Cidadania Plena no interior do Amazonas" possui o escopo de, primeiramente, assegurar o acesso à justiça aos jurisdicionados do interior do Amazonas efetivando a cidadania por meio do Poder Judiciário. Foram estabelecidas 17 Comarcas para serem atendidas pelo projeto. A equipe era composta por 8 servidores e um juiz Coordenador. As atividades desenvolvidas pela equipe correspondiam à análise processual, separação de processos para audiência, elaboração de pautas, realização de audiências de conciliação/mediação e entrevistas/inspeção in loco (ações de curatelas), minutas de despacho de movimentação e exaurimento processual, bem como proferir sentenças com e sem resolução de mérito, entre outras. E, conseqüentemente, como resultado das práticas implementadas, o Projeto almeja o cumprimento das Metas 3, com repercussão positiva nas metas 1 e 2 do CNJ.

Prática

Trata-se de um projeto que nos proporcionou a mais bela experiência humana no trabalho de distribuição de justiça e promoção de Cidadania plena aos nossos jurisdicionados que habitam o Interior do Continental Estado do Amazonas.

Fundamentamos nossas ações na linguagem e ferramentas da Mediação como forma de garantir efetividade aos nossos objetivos superiores, onde ousamos reduzir em metade o acervo ativo representado por 16.261 processos da área de Famílias em 17 Comarcas de nosso Estado.

O detalhamento, planejamento e atividades preparatórias foram realizadas pela equipe de apoio, em Manaus, utilizando o Sistema PROJUDI, no filtro de processos para realização de Audiências de conciliação/Mediação; despachos de movimentação e exaurimento processuais; elaboração de pautas de audiências; geração e expedição de cartas de Intimação/Citação e Precatória; prolação de sentenças com e sem resolução de mérito.

A execução das atividades de campo foram realizadas por 8 servidores e um Juiz Coordenador, se deslocando para cada Comarca beneficiada pelo projeto, sem utilizar sua estrutura de pessoal e equipamentos, realizando audiências de conciliação/mediação, pautadas previamente, bem como as decorrentes de demandas espontâneas, na forma pré-processual, atendimentos psicossociais, inclusive nas áreas rurais, beneficiando pessoas com impossibilidade de acesso ao Sistema de Justiça.

Em cada local foi realizada pesquisa espontânea e identificado elevados índices de satisfação quanto ao atendimento e, sobretudo, na esperança de garantia de resolução de suas questões no Âmbito do Poder Judiciário. As viagens da equipe se deram pelos meios Fluviais, Rodoviários e Aéreos, tendo sido percorrido

6.588,24 KM em 69 dias.

Nossos resultados foram altamente exitosos, conseguimos reduzir 57,92 % do acervo inicial, ultrapassamos a meta em 7,92%. Reduzimos 9.418 do total de 16.261 processos.

Pautamos nossas ações nos princípios de simplicidade, efetividade e efetividade social.

Deseja participar da premiação "Conciliar é legal"?

Sim

Deseja participar em qual categoria?

Tribunal

Contato Público

92991280080

A prática tem premiação?

Não

Tribunal

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Estado

AM

O idealizador da prática é o Magistrado responsável?

Sim

A prática tem conexão com os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas - ODS?

Sim

ODS

ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Unidade/Seção do Órgão

NUPEMEC - Tribunal de Justiça do Amazonas

Há atos normativos que regulamentam a prática?

Sim

Quais?

Lei federal nº 13.105, de 2015; Lei federal nº 13.140, de 2015; Resolução 194, de 26 de maio de 2014; Resolução CNJ 198, de 1º de julho de 2014; PORTARIA N.º 605/2017-PTJ de 27 de março de 2017; Resolução TJAM 04 de 2015; e Resolução 125/2010 do CNJ.

Data de Implantação

12/03/2019

Identificação do Problema

Alta demanda de processos de família represados nas Comarcas do Interior em razão da dificuldade de suporte técnico e de pessoal aos magistrados dos interiores decorrentes da localização geográfica das Comarcas. E, necessidade de cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, especificamente a Meta 03 com repercussão positiva nas Metas 1 e 2 do CNJ.

Palavras Chave

Autocomposição; Regionalização; Eficiência; Eficácia; Menor tempo; Menor custo;

Beneficiários

População residente nas 17 (dezesete) Comarcas atendidas pelo projeto em suas questões de família.

Abrangência

Abordagem processual, pré-processual e de cidadania.

Parceiros

Defensoria Pública do Estado do Amazonas, Ministério Público do Estado do Amazonas, Prefeituras dos Municípios dos interiores, Secretarias de Educação e universidades: UEA e UFAM.

Metodologia (Passo a Passo)

Identificação das 17 Comarcas com base nos critérios de quantidade mínima de acervos com 400 processos e tempo de duração do Projeto de 4(quatro) meses. A equipe de trabalho recebeu lotação temporária nas Comarcas quando da devida anuência de cada magistrado titular para: i) analisar o acervo de cada Comarca e identificar os processos passíveis de realização de audiência de conciliação/mediação e audiências de entrevista/inspeção in loco (neste caso, para as ações de Curatela). ii) gerar pauta de processos para as audiências de conciliação/mediação; iii) gerar pauta de processos para realização de entrevista/inspeção in loc (curatelas); iv) identificar processos que estavam parados pela inércia das partes interessadas; v) identificar processos que precisavam ser pautadas audiências de instrução; vi) identificar processos para sentenciar; vii) confecção e expedição das cartas de intimação; viii) organização de estrutura física e de equipamento com a secretaria da Comarca. E, por fim, o deslocamento para a realização das audiências e, após, juntadas de termos nos respectivos processos; com parte da equipe permanecendo na Capital para suporte e continuidade das atividades.

Resultados e benefícios alcançados

Agilidade do processo: superou as metas previstas, no que se refere ao tempo médio de tramitação do processo. Processos que estavam parados há anos foram solucionados por meio de audiências de Conciliação Judicial. (1.288 acordos realizados). Acesso à justiça (atendimento pré-processual): incentivo ao uso de novos mecanismos no acesso ao direito e à justiça. sociedade, foi garantido o verdadeiro acesso facilitado, aproximando o Poder Judiciário do seu Público alvo, em especial, das populações tradições locais, como ribeirinhos, indígenas. Difusão no âmbito do Poder Judiciário do Amazonas do meio adequado de resolução de conflitos: foi registrado a procura de servidores das comarcas do interior na realização do curso de formação de mediador judicial. Repercussão nas metas 01 e 02: no decorrer do trabalho foi identificado que muitas ações se encontravam paradas em decorrência da inércia da parte, ausência de Defensor Público e/ou Ministério Público para atender as demandas da Comarca. Posto isto, foram adotadas ações com o objetivo de dar cumprimento às Meta 1 e a Meta 02 do CNJ. Impacto Financeiro: verificou-se a eficiência do Projeto Meta 3, ou seja, o custo-benefício do projeto para o Tribunal de Justiça do Amazonas, por meio da divisão do investimento (valores das diárias + valores das passagens + salário dos contratados durante os seis meses do projeto) pela quantidade de processo reduzido no acervo, constando-se que cada processo teve um custo para o Tribunal de R\$ 53,96 (cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

Recursos Utilizados

Sistema: PROJUDI; Equipamentos: Impressora digital e computadores portáteis próprios; materiais de expedientes próprios; investimento total no Projeto de R\$ 508.233,22 pertinentes ao pagamento dos salários dos servidores contratados, das passagens (Aéreas e Fluviais) e das diárias. Ressalta-se a importância da cooperação das Prefeituras Municipais e universidades (UEA e UFAM), bem como das redes de comunicação local, tais como, rádios comunitárias e emissoras locais.

Dificuldades Encontradas

As dificuldades encontradas são características da região abrangida pelo Projeto, onde se destacam: a logística de deslocamento; a infraestrutura de acesso à internet e telefonia (fixo ou móvel); o transporte de material de apoio (impressoras, Tablet's, computadores portáteis e material de expediente); a comunicação dos atos processuais, por insuficiência de informação nas petições e baixo índice de cumprimento positivo pelas empresas de correios; a não automação simultânea das movimentações processuais realizadas pela equipe dentro do sistema PROJUDI em razão da rede de internet; dificuldade de recurso de infraestrutura nos interiores para atender as quantidades de audiências pautadas nas Comarcas.

Lições Aprendidas

Inobstante sejam as palavras insuficientes para expressar as emoções vivenciadas e o enriquecimento humano e profissional, podemos destacar ser possível alcançar a Efetividade das ações do Poder Judiciário de forma proativa, com uso de ferramentas da qualidade, otimização e simplificação do fluxo de atividades. Bem como, verificou-se ao trabalhar com esses processos pelo viés da Autocomposição, desdobramentos positivos no cumprimento das Metas 01 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente) e Meta 02 (julgar pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015) do CNJ, além da promoção do acesso à Justiça a uma população historicamente desfavorecida em termos de políticas públicas.